



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 38

DE

19 DE MARÇO DE 2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 38  
MUNICIPAL DE ITABERABA BA  
TÍTULO HONORÍFICO  
REGIMENTO INTERNO  
N.º 154/2024  
EM: 21/03/24  
Assinatura: Anna Páslos  
Servidor (a) da CM/BA

Concede título honorífico Medalha 26 de Março  
ao Sr. George Alan Silva Santana.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA,  
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da  
Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de MEDALHA 26 DE MARÇO ao **Sr. GEORGE ALAN SILVA SANTANA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

George Alan Silva Santana, nascido em 29 de setembro de 1993, na cidade de Itaberaba, Bahia, é um motorista dedicado e comprometido com sua comunidade.

Desde a infância, Alan demonstrou um profundo vínculo com sua cidade natal, especialmente com os moradores do Bairro Açude Novo e áreas vizinhas. Conhecido carinhosamente como Alan, ele sempre se destacou por sua prestatividade, amizade e respeito, tanto com os mais próximos quanto com sua comunidade em geral.

Sua jornada educacional começou na Escola Aloisio Sampaio, onde deu os primeiros passos na educação pública. Filho de uma mãe viúva, Alan encontrou em casa o apoio necessário para continuar seus estudos, frequentando também escolas como Cora Ribeiro, Colégio Luís Eduardo Magalhães (Modelo) e João Almeida Mascarenhas.



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

No campo profissional, Alan iniciou sua trajetória vendendo temperos e hortaliças pela cidade, antes de conseguir uma posição como entregador no supermercado local. Em 2009, ingressou na vida pública como auxiliar administrativo do Gabinete do Prefeito de Itaberaba. Desde então, ele trabalhou como assessor parlamentar do Vereador Zenido Aragão, além de ter ocupado diversas outras funções, como motorista de caminhão, auxiliar de operação na Embasa e coordenador da frota de veículos da Secretaria de Saúde de Itaberaba, onde continua a exercer suas atividades.

Ao longo de sua carreira pública, Alan contribuiu significativamente para sua comunidade, destacando-se por sua dedicação no combate à COVID-19, seu papel na melhoria dos serviços de saúde local, incluindo a aquisição de novas ambulâncias e veículos para a vigilância sanitária, e seu compromisso diário em garantir assistência aos pacientes em tratamento de hemodiálise e aos beneficiários do Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

Na esfera pessoal, Alan é um homem de hábitos simples, que valoriza estar com sua família e amigos. Seus passatempos preferidos incluem passar tempo com seus dois filhos, Ian e Iago, e sua esposa Joilda, seja assistindo filmes, compartilhando uma pizza ou realizando viagens em família.

Seu legado é marcado pelo mesmo comprometimento que o levou à vida pública, sempre dedicando-se incansavelmente à coordenação de veículos na Secretaria de Saúde para garantir que os pacientes do TFD, da hemodiálise e toda a população sejam devidamente assistidos e tratados com dignidade. Por sua notável contribuição e serviço exemplar à comunidade de Itaberaba, é inegável o merecimento de George Alan Silva Santana ao título honorífico "Medalha 26 de Março".

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

  
**Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA**  
"Feu do Povo"

AMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA  
provado  1<sup>ª</sup>VOT.  2<sup>ª</sup>VOT.  U.VOT.  
Por:  UNAN./ ( ) ( ) VOTOS  
Sala das Sessões, 22/03/2024

  
Presidente da CM/BA